

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA

CNPJ: 03.798.306/0001-23

ENDEREÇO: RUA GERALDO NOBRE, Nº 1945, BAIRRO ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: coralinaemef@maracanaue.ce.gov.br

FONE: 3383.3815

PROCESSO Nº: 12/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF CORA CORALINA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de limpeza, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Cora Coralina no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 04 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

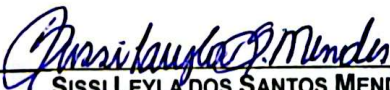
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 19 de setembro de 2024.



SISSEI LEYLA DOS SANTOS MENDES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 12/2024					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF CORA CORALINA			3	Nº DO CNPJ: 03.798.306/0001-23	
4	ENDEREÇO: RUA: GERALDO NOBRE, 1945, ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 19 / 09 / 2024		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	DESINFETANTE LÍQUIDO COM 5L FRAGRÂNCIAS: LAVANDA E IGUATEMI	GALÃO	06		
	02	ESPONJA FIBRASA	UND	20		
	03	SABÃO EM PÓ 500G LAVANDA FARDO C/ 24PCT	FARDO	01		
	04	SABONETE LÍQUIDO GALÃO C/ 5L FRAGRÂNCIA: ERVA DOCE	GALÃO	03		
	05	ODORIZADOR DE AMBIENTE LÍQUIDO C/ 500ML FRAGRÂNCIA: LAVANDA	UND	02		
	06	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES E BRANCA FARDO C/ 64 PCT C/ 4 ROLOS DE 10CM X 30M	FARDO	02		
	07	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA ROLÃO C/ 300M EM PCT C/ 8 ROLOS	PCT	04		
	08	SACO P/ LIXO REFORÇADO 200L PCT C/ 5KG	PCT	02		
	09	ÁGUA SANITÁRIA HIPOCLORITO DE SÓDIO P/ USO EM HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS CX C/ 12 UNDS DE 1L, COM DATA DE VALIDADE ACIMA DE 5 MESES	CX	01		
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:						
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:						
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:						
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE		8	02	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR		
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF ou CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					